



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 012/2021 DAO

Pelotas, 20 de janeiro de 2021.

Exmo. Sr.
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Sidnei Fagundes, o qual requer informações sobre a implementação da Central de Libras em 2021 (prot. Câmara 0145/2021), o que segue:

1 – A respectiva Central ainda não ganhou materialidade em face das conhecidas dificuldades financeiras da Administração Pública Municipal, agravadas durante o ano de 2020, em face da pandemia de coronavírus, o que tem obrigado o município a novas e extraordinárias despesas, mormente no campo da saúde pública.

2 – Importante registrar, que a implementação de tal central implica na necessidade de incremento de despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, situação esta, vedada pelo art. 8º, inciso IV da LC 173/2020, até 31 de dezembro do corrente ano.

3 – Ainda, vale a lembrança a V.Exa. e a seus pares de que não é tarefa fácil encontrar no mercado profissionais de Libras disponíveis para contratação, o que, além dos novos encargos financeiros exigidos para a implementação da Central, não deixa também de ser um óbice à materialização da proposta.

4 – Contudo, reafirmamos nosso compromisso de que, tão logo seja jurídica e

orçamentariamente possível, trataremos de promover as ações necessárias à criação da Central, uma vez que, entendemos que se trata de providência importante e necessária e também como justo reconhecimento ao reiterado pleito da comunidade de deficientes auditivos de Pelotas, além do esforço, já conhecido, desse Legislativo em contribuir para implantar o grupo de intérprete de Libras em nossa cidade.

Atenciosamente,



Paula Schild Mascarenhas
Prefeita